

DECRETO Nº 6004/87
de 12 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 555 de 19/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cz\$.....
976.899,10

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, ítem V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

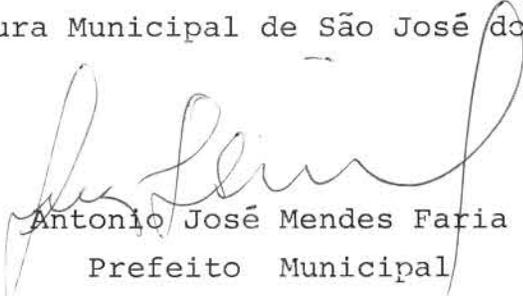
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de Cz\$ 976.899,10 (novecentos e seten-
ta e seis mil oitocentos e noventa e nove cruzados e dez centavos), auto-
rizado pela Lei nº 3239/87, de 05 de junho de 1987, destinado a constru-
ção de 4 salas de aula na EEPSG "João Cursino" e que terá a seguinte dis-
criminação:

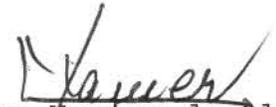
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.36	Ampliação da EEPSG "João Cursino"	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	976.899,10

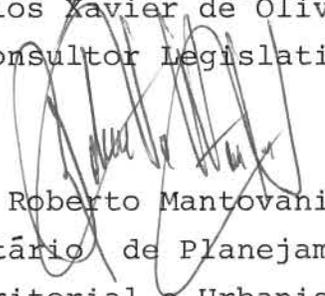
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente
exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.

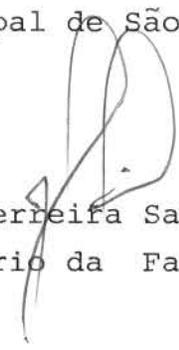

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

cont. do decreto nº 6004/87 - fls 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de junho de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos